



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 032/2023

Processo administrativo nº 039/2023.

Requerente: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, comerciante, nascido (a) em 10/12/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Francisco Paulo da Silva e Iêda Oliveira de Santana, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 13.727.311, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04186438597, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 05/08/2019, inscrito no CPF sob nº 020.610.115-51, residente e domiciliado (a) na Rua Firmina Silva, n.º 1.123 – Bairro Shangri-lá – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 03 da Quadra “G”, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 186, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0980.00186.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 03 da Quadra “G”, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 186, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 19,89m (dezenove metros e oitenta e nove centímetros) de frente, 20,20m (vinte metros e vinte centímetros) de fundo, 34,28m (trinta e quatro metros e vinte e oito centímetros) do lado direito e 30,69m (trinta metros e sessenta e nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 643,75m² (seiscentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.532.902,119m** e **E 673.290,751m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00206.0000, com azimute de 90°45'57" por uma distância de 34,28m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.532.901,660m** e **E 673.325,033m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOÃO DAS BOTAS, com azimute de 192°43'44" por uma distância de 20,20m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.532.881,962m** e **E 673.320,583m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00176.0000, com azimute de 270°32'24" por uma distância de 30,69m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.532.882,251m** e **E 673.289,896m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLEGÁRIO BASTOS , com azimute 2°27'52" por uma distância de 19,89m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 105,06 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

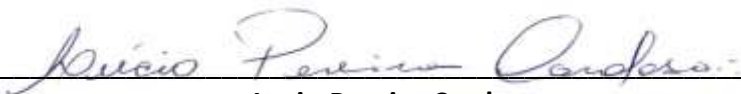


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 02 de agosto de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB